



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 067/2020

ESTABELECE A OBRIGAÇÃO DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DE PRESTAR INFORMAÇÕES DIÁRIAS NECESSÁRIAS À ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.966, de 11 de março de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.027 de 13 de abril de 2020 do Estado do Rio de Janeiro que dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o recente aumento do número de casos confirmados e de casos suspeitos no município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais 061 e 062, ambos de 20 de abril de 2020 que, respectivamente, atualiza e consolida as ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19, e decreta estado de Calamidade Pública no Município de Campos dos Goytacazes em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento das medidas de saúde para enfrentamento da propagação do coronavírus (covid-19)

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a obrigação dos hospitais públicos e privados, filantrópicos ou não, localizados no Município de Campos dos Goytacazes, de fornecer informações diárias à Secretaria Municipal da Saúde necessárias à adoção de medidas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

§ 1º As informações a que se refere o "caput" deste artigo devem conter, no mínimo, os seguintes dados atualizados:

I) número de leitos de UTI – Unidades de Terapia Intensiva em funcionamento no hospital no dia da informação, independentemente de estarem regulados ou não pelo SUS;

II) número de leitos de UTI – Unidades de Terapia Intensiva ocupados no dia da informação, independentemente de estarem regulados ou não pelo SUS;

III) número de leitos clínicos em funcionamento no hospital no dia da informação, independentemente de estarem regulados ou não pelo SUS;

IV) número de leitos clínicos ocupados no dia da informação, independentemente de estarem regulados ou não pelo SUS;

V) número de pacientes internados com testes confirmados para COVID-19 e de pacientes com síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave;

§ 2º As informações devem ser prestadas diariamente até às 21:00h (vinte e uma horas) do dia de referência, por meio de mensagem a ser enviada para os endereços eletrônicos: gabinete.sms.campos@gmail.com e camposcontraocoronavirus@gmail.com;

§ 3º A Secretaria Municipal da Saúde poderá, por portaria do seu Titular, determinar o envio de outras informações a serem fornecidas pelos hospitais, alterar o endereço eletrônico ou a forma de envio dos dados, bem como regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento das obrigações contidas neste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2020.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 25/04/2020.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 003/2020
PROCESSO Nº. 2019.021.000007-4-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019
CONTRATADA: V.C.M. DOS SANTOS REFEIÇÕES-ME.
CNPJ Nº. 10.269.696/0001-00.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR Nº 09, DESTINADO AOS ASSISTIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
ITENS: (01) DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2020.021.000071-7-OF, PEDIDO Nº 00092/20 E NA NOTA DE EMPENHO Nº 090/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 105.124,50 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 05 (CINCO) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2020

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE ABRIL DE 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA 39.097

*(Republado por ter saído com Incorreção)***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental****Superintendência de Limpeza Pública**

Portaria nº 001/2020

O Superintendente de Limpeza Pública, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal e Presidentes de Fundos e Fundações indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade:

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor João Cláudio Soares de Wasconcelos Siqueira, matrícula 36.581, para atuar como gestor do contrato nº 001/2008 e Jefferson Romero Silva Dias, matrícula 39.780, como fiscal do contrato nº. 001/2018, celebrado entre o município de Campos dos Goytacazes e a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., com CNPJ nº. 02.536.066/0001-26.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos a contar a partir de 15 de abril de 2020, tornando sem efeito a Portaria nº. 003/2018.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de abril de 2020

Carlos Augusto Siqueira
Superintendente Municipal de Limpeza Pública
Matrícula nº. 39.102

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0017/2020.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2019.
PROCESSO: 2019.099.000035-8-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual e sinalização para atender as unidades hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ (MF) sob nº20.415.050/0001-47.
VALOR TOTAL: R\$ 5.678,49 (Cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2020.

Campos dos Goytacazes, 27 de Março de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0031/2020.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2019.
PROCESSO: 2019.099.000043-0-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplos, e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 145.694,00 (Cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2020.

Campos dos Goytacazes, 26 de Março de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0033/2020.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 037/2018.
PROCESSO: 2019.099.000060-3-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos correlatos, saneantes e outros produtos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador (2018.045.000188-8-PR) e Fundação Municipal de Saúde órgão participante.
CONTRATADA: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME.**
CNPJ: 22.706.161/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 217.200,00 (Duzentos e dezessete mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2020.

Campos dos Goytacazes, 27 de Março de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0035/2020.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 037/2018.
PROCESSO: 2019.099.000060-3-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos correlatos, saneantes e outros produtos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador (2018.045.000188-8-PR) e Fundação Municipal de Saúde órgão participante.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10.
VALOR TOTAL: R\$ 227.850,00 (Duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2020.

Campos dos Goytacazes, 27 de Março de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0038/2020.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 037/2018.
PROCESSO: 2019.099.000060-3-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos correlatos, saneantes e outros produtos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador (2018.045.000188-8-PR) e Fundação Municipal de Saúde órgão participante.
CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**
CNPJ: 06.936.418/0001-91.
VALOR TOTAL: R\$ 40.325,90 (Quarenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e Noventa centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2020.

Campos dos Goytacazes, 27 de Março de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0036/2020.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 030/2019.
PROCESSO: 2019.099.000043-0-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensão de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender ao Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 114.092,10 (Cento quatorze mil, noventa e dois reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2020.

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2020.

ALEXANDRO DE OLIVEIRA ALVES
VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO NÚMERO: 0037/2020.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 040/2018.
PROCESSO: 2018.099.000108-9-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35.
VALOR TOTAL: R\$ 440.460,00 (Quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2020.

Campos dos Goytacazes, 22 de abril de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Vice-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0089/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E nomear Renato Duarte Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 15 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de abril de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0090/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E nomear Ludmila da Silva Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora da Mesa Diretora do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhlef Neto, Símbolo CC-4, a partir de 02 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de abril de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0088/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E nomear Amanda Arantes Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Alvaro Henrique de Souza Oliveira, Símbolo CC-2, a partir de 03 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de abril de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



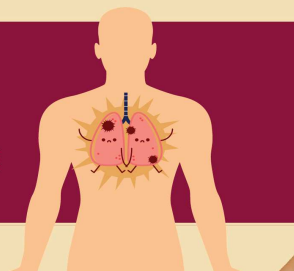
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br